



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, 15 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a composição inicial (mínima) do quadro de pessoal de uma unidade jurisdicional do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, estabelecida no anexo I da Resolução TJ nº 09/2012;

CONSIDERANDO a atual situação das unidades jurisdicionais em face do Concurso de Remoção realizado no ano próximo passado, bem como da reorganização de servidores decorrente do referido concurso; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 3º da Resolução TJ nº 31/2008, o qual permitiu a possibilidade de lotação de servidor em Comarcas circunvizinhas, e da imperiosa necessidade de suprir, temporariamente, as carências resultantes do supramencionado certame,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a título precário, o servidor JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Paripueira, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça